

**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO**

Viação: **COMETA** Classe: **CONVENCIONAL**
 Origem: **Araraquara - SP**
 Destino: **Campinas - SP**
 Data: **21/06/2024** Horário: **07:50** Poltrona: **39** Plataforma: **11**
 Linha: **CAMPINAS (SP) - SAO JOSE DO RIO PRETO (SP)**
 Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **7095A-1**



Tarifa: R\$63,76
Pedágio: R\$3,17
Taxa de embarque: R\$7,67
Seguro obrigatório: R\$0
Outros: R\$0
Valor Total: R\$74,60
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$74,60



BP-e nº: 34745071 Série: 431

Protocolo de autorização:
135240216175715

Data de autorização: 2024-06-
20T19:04:30-03:00

Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPE/qrcode?chBPe=35240661084018000103634310347450711694420161&tpAmb=1>

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação epousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagempara a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

BILHETE DE EMBARQUE

Viação: **COMETA** Classe: **CONVENCIONAL**
 Origem: **Araraquara - SP**
 Destino: **Campinas - SP**
 Data: **21/06/2024** Horário: **07:50** Poltrona: **39** Plataforma: **11**
 Linha: **CAMPINAS (SP) - SAO JOSE DO RIO PRETO (SP)**
 Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO Prefixo: 7095A-1**



1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Forma de pagamento: CREDITO
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$74,60



BP-e nº: 34745071 Série: 431

Protocolo de autorização:
135240216175715

Data de autorização: 2024-06-
20T19:04:30-03:00

Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBP-e=35240661084018000103634310347450711694420161&tpAm=1>

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO			
Chave de Acesso			
35-2406-61084018000103-63-431-034745071-169442016-1			
Número	Série	Valor	Data Emissão
34745071	431	R\$ 74,60	20/06/2024 às 19:04:28 (-03:00)
VALORES			
Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	
R\$ 74,60	R\$ 71,43	R\$ 8,57	
EMITENTE			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
61.084.018/0001-03	VIACAO COMETA S A	104320056118	SP
CARACTERÍSTICAS			
Finalidade	Modal	Forma	
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal	
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
SP - 3503208	SP - 3509502	21/06/2024 às 07:50:00 (-03:00)	
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e		
02 - Operação não presencial, pela Internet	JQhXtdIIL1cbsJR16XE0ebUKc2s=		
SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADO			
Evento	Protocolo	Data	
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	135240216175715	20/06/2024 às 19:04:30 (-03:00)	

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
VIACAO COMETA S A	VIACAO COMETA S A
CNPJ	Inscrição Estadual
61.084.018/0001-03	104320056118
CNAE	Código de Regime Tributário
4922102	3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular	Inscrição Municipal
074	ISENTO
Endereço	Bairro / Distrito
RUA NILTON COELHO DE ANDRADE , 772 , -	VILA MARIA
Fone / Fax	CEP
(080) 0942-0030	02167-900
Município	UF
3550308 - SAO PAULO	SP

Dados da Passagem

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
3503208 - ARARAQUARA	3509502 - CAMPINAS	21/06/2024 às 07:50:00 (-03:00)	
Data Validade			
20/06/2025 às 19:04:28 (-03:00)			
DADOS DO PASSAGEIRO			
Nome	CPF	Data Nascimento	
Pedro Gabriel Carvalho Leite			
Fone	E-mail		
Tipo Documento	Número do Documento		
01 - RG	42040365893		
DADOS DA VIAGEM			
Trecho 1			
Percurso	Tipo Viagem	Tipo Serviço	Data Viagem
1 - CAMPINAS (SP) - SAO JOSE DO RIO PRETO (SP)	00 - Regular	01 - Convencional com sanitário	21/06/2024 às 07:50:00 (-03:00)

Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão
01 - Assento/poltrona	1 - Normal	
Prefixo	Poltrona	Plataforma
7095A-1	39	11

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES		
Valor do Bilhete de Passagem		Valor Pago
R\$ 74,60		R\$ 74,60
Desconto		Troco
R\$ 0,00		R\$ 0,00
Tipo de Desconto		Descrição do Tipo de Desconto
COMPONENTES DO VALOR		
Tipo		Valor
01 - Tarifa		R\$ 63,76
02 - Pedágio		R\$ 3,17
03 - Taxa Embarque		R\$ 7,67
IMPOSTOS		
CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
00	0,00%	R\$ 0,00
Base de cálculo ICMS		Aliquota ICMS
R\$ 71,43		12,00%
		Valor do ICMS
		R\$ 8,57
DADOS DO PAGAMENTO		
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento
99 - Outros	R\$ 74,60	
		CNPJ da Credenciadora
		Bandeira da operadora
		Número de autorização

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO	
Descrição	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE	
Descrição	
ICMS:R\$ 8,57 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 23,57 (33,00%)	
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E	
Texto do QR-Code	
https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35240661084018000103634310347450711694420161&tpAmb=1	

Responsável Técnico

CNPJ	Contato
00.073.778/0001-20	Paulo Rogerio Rocha
Fone	Email
(31) 3291-8522	bpe@rjconsultores.com.br